



**ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 050, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** a deliberação extraída da 41ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2022,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB, à luz das decisões emanadas através do ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 049/2022, Processo nº 23520.008560/2022-52, conforme anexo.

**Art. 2º** Ficam revogados os seguintes atos:

**I -** ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 037, de 04 de fevereiro de 2022, que aprova a proposta de revisão de critérios de definição das atividades acadêmicas presenciais por fase e os critérios de alteração de fase, constantes do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022;

**II -** DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 002, de 29 de abril de 2022, que aprova a alteração do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022;

**III -** ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 043, de 11 de maio de 2022, que aprova a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2022 – Aprova a alteração do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022.

**Art. 3º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 15 de setembro de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário



ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário



# Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais

Revisto em setembro de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## Atualizações

### Plano de Ação 2020 - agosto de 2020

Resolução Consuni/UFOB nº 005/2020

Resolução Consuni/UFOB nº 006/2020

### Plano de Biossegurança

#### Plano de Ação 2021 - dezembro de 2020

Resolução Consuni/UFOB nº 007/2020

Resolução Consuni/UFOB nº 008/2020

Resolução Consuni/UFOB nº 010/2021

### Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais - outubro de 2021

Resolução Consuni/UFOB nº 011/2021

Resolução Consuni/UFOB nº 012/2021

Resolução Consuni/UFOB nº 014/2021

### Revisão do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais - setembro de 2022

Suspensão da Resolução Consuni/UFOB nº 011/2021

Suspensão da Resolução Consuni/UFOB nº 012/2021

Resolução Consuni/UFOB nº 014/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
<b>PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS DA UFOB</b>	<b>6</b>
1. INTRODUÇÃO	6
2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA – Dados atualizados até 01/09/2022	9
3. CONDICIONANTES	22
4. COMUNICAÇÃO	24
5. MONITORAMENTO	25
6. REFERÊNCIAS	26



## 1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) apresenta a revisão do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais, resultado do trabalho realizado pela Comissão designada pela Portaria CONSUNI/UFOB nº 265/2021.

No atual momento, considerando o previsto na Lei 14.218/2021 que retifica a Lei 14.040/2020, e encerra o período de flexibilização referente ao ensino remoto emergencial condicionando-o ao final do ano letivo de 2021, a UFOB faz o retorno integral às atividades acadêmicas presenciais. Importante destacar que a UFOB adentrou o ano civil de 2022 com 2 semestres letivos sobrepostos, o 2021.2 e o 2022.1. Portanto, ano letivo de 2021 encerrou, na UFOB, em julho de 2022.

Em julho de 2022, quando o Conselho Universitário da UFOB deliberou pelo retorno integral das atividades acadêmicas de forma presencial, fez também a previsão da revisão do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais. A revisão deste Plano implica na contextualização da situação epidemiológica atual da Covid-19 nos municípios sede dos *campi* da UFOB e na macrorregião de saúde Oeste da Bahia e na análise do **Monitoramento da Covid-19 na comunidade universitária da UFOB**. Além da descrição das condicionantes importantes como ações para a prevenção da disseminação da COVID-19 dentro da comunidade universitária, de tal forma que possam permitir a continuidade das atividades acadêmicas de forma presencial.

Assim, este plano apresenta as diretrizes e orientações para o retorno integral à presencialidade visando assegurar o funcionamento institucional.



## PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS DA UFOB

### 1. INTRODUÇÃO

Em março de 2020, a classificação da disseminação mundial do novo Coronavírus como pandemia expôs o risco potencial da doença infecciosa atingir a população de forma simultânea. Face ao desconhecimento de medidas preventivas eficazes, naquele momento, as escolas e universidades decidiram pela suspensão das atividades letivas presenciais. Como consequência do cenário educacional de suspensão das atividades presenciais houve um movimento intenso de retorno às atividades adotando-se, em um primeiro momento, o Ensino Remoto Emergencial, e, posteriormente, o Ensino Híbrido.

Ao longo do ano passado, a Universidade Federal do Oeste da Bahia designou comissões para elaboração de Planos de Ação para o Desenvolvimento das Atividades Fins para o terço final do ano-calendário de 2020 e para o ano de 2021.

O Plano de Ação 2020, considerando o cenário da Educação Superior Pública no país e, também, a singularidade da UFOB como universidade interiorizada, com ampla adesão às cotas, sem histórico de oferta de cursos na modalidade Educação a Distância - , o Plano de Ação 2020 da UFOB definiu fases para o desenvolvimento das atividades fins, quais sejam:

I) Fase I - CONHECER os desafios impostos pela pandemia, buscar elementos norteadores, criar um ambiente de discussão sobre o desenvolvimento de atividades remotas e promover o autoconhecimento sobre seus limites institucionais para adoção de medidas emergenciais;

II) Fase II - PROMOVER A FORMAÇÃO pedagógica dos docentes para assegurar um processo de ensino-aprendizagem de qualidade mesmo na condição remota, visto que a instituição não tem um arcabouço tecnológico, infra estrutural e de conhecimento autoproduzido sobre o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação como recursos didáticos, assim como, a FORMAÇÃO dos técnicos administrativos da educação para o uso dos TDICs e a ampliação do processo de apoio às atividades acadêmicas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

ensino, pesquisa e extensão, e a **FORMAÇÃO** dos estudantes a partir de orientações pedagógicas e psicossociais sobre planejamento diário de suas atividades, visando o bem-estar e a qualidade de vida;

III) Fase III - INOVAR e EXPERIENCIAR a condição de possibilitar a vivência do Ensino Remoto Emergencial a partir da oferta de atividades curriculares complementares, cursos de formação complementar, componentes curriculares obrigatórios e optativos, por adesão dos docentes, em um dos períodos letivos propostos, e dos discentes, em um compromisso coletivo de manter o movimento, de fomentar e assegurar os vínculos e o sentimento de pertencimento à UFOB; por fim, passando para a

IV) Fase IV – RETORNAR à condição de oferta do semestre letivo, talvez ainda em um contexto remoto, talvez em um contexto híbrido, tudo dependendo das condições epidemiológicas e sanitárias da região na qual está localizada a instituição.

As atividades desenvolvidas a partir do Plano de Ação 2020 foram sistematizadas na Resolução CONSUNI/UFOB nº 005/2020 e Resolução CONSUNI/UFOB nº 006/2020.

Considerando que a UFOB já havia experienciado o Ensino Remoto Emergencial de forma amplamente flexibilizada, porém sem que sua comunidade estivesse em processo de imunização, o Plano de Ação 2021 definiu o retorno dos semestre letivos denominados especiais, visto as flexibilizações ainda asseguradas para o contexto vivenciado, tais como: trancamento compulsório, sem contabilização do tempo dos semestres letivos especiais no tempo de integralização do curso, definição de carga horária máxima para cursar durante o semestre letivo, oferta de componentes curriculares teóricos de forma integralmente remota e possibilidade de oferta de componentes teórico-prático e práticos em formato híbrido, como possibilidade de momentos síncronos e assíncronos. Da mesma forma, que a graduação, o ensino de pós-graduação também apresentou flexibilizações, ensino remoto e híbrido e momentos síncronos e assíncronos. As atividades de pesquisa puderam ser realizadas de forma controlada nos laboratórios, quando se tratava de atividades essenciais, envolvendo organismos vivos ou outras situações, e as atividades de extensão foram realizadas em formato remoto (Resolução CONSUNI/UFOB nº 008/2020 e Resolução CONSUNI/UFOB nº 010/2020). Contudo, o Decreto Estadual de suspensão das atividades letivas em municípios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

da macrorregião Oeste da Bahia levou à suspensão das atividades híbridas em execução, com exceção dos estágios dos cursos da área de Saúde.

O Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais, ora apresentado, está sendo desenvolvido em um contexto de massificação da imunização em dose única ou 2 doses, com tendência a uma terceira dose para públicos específicos, visto que mesmo as pessoas vacinadas podem contrair e transmitir o vírus SARS-CoV-2 a partir de gotículas ( $> 5 \mu\text{m}$ ) ou aerossóis ( $< 5 \mu\text{m}$ ) resultantes da fala, espirro e tosse, e do contato próximo com indivíduos contaminados. As medidas de segurança a serem adotadas são baseadas no comportamento das pessoas, implicando o uso de máscara, distanciamento físico, higienização das mãos e das superfícies, etc, e nos indicadores da doença nos municípios sede de campi e na macrorregião como elementos para a tomada de decisão quanto à condição de oferta das atividades acadêmicas de forma presencial, haja vista que a universidade funciona com número elevado de pessoas circulando em espaços físicos comuns, no geral, fechados, pouca ventilação externa e com ventilação mecanizada, os quais são ambientes propícios à disseminação da doença.

O Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais, de novembro de 2022, atendia ao Parecer CNE 06/2021 e a Resolução CNE 02/2021 que ratificavam o retorno gradual das atividades acadêmicas presenciais, à Lei 14.040/2020 e à Lei 14.218/2021 e orientava o retorno gradual das atividades acadêmicas presenciais com vistas à prevenção e à redução de riscos de contaminação da comunidade acadêmica e a continuidade do processo ensino-aprendizagem, com ajustes de acordo com as fases da pandemia.

No atual momento, agosto-setembro/2022, a UFOB inicia integralmente o ano letivo de 2022, e não pode mais fazer uso da flexibilização do calendário letivo, com menos de 200 dias letivos anuais, posto que o prazo legal se encerra com o final do ano letivo de 2021, conforme previsto na Lei 14.218/2021 que retifica a Lei 14.040/2020. Além disso, encerra-se também a flexibilização para substituição das atividades letivas presenciais por atividades letivas remotas. Portanto, em julho de 2022, o Conselho Universitário da UFOB deliberou pelo retorno integral das atividades presenciais com revisão do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais (ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 049, DE 26 DE JULHO DE 2022, e o estabelecido em seu Art. 4º).

A revisão deste Plano implica na contextualização da situação epidemiológica atual da Covid-19 nos municípios sede dos *campi* da UFOB e na macrorregião de saúde Oeste da Bahia, e



na análise do **Monitoramento da Covid-19 na comunidade universitária da UFOB**. Além da descrição das condicionantes importantes como ações para a prevenção da disseminação da COVID-19 dentro da comunidade universitária, de tal forma que possam permitir a continuidade das atividades acadêmicas de forma presencial. E, por fim, indica a suspensão das fases de retomada, assim como, dos indicadores, taxa de ocupação e atividades acadêmicas por fase, visto que as atualizações dos dados nos boletins de saúde dos municípios, neste momento, não estão sendo atualizados de forma sistemática e periódica, o que impacta na manutenção das fases e taxas de ocupação apresentadas no Plano anterior.

## 2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA – Dados atualizados até 01/09/2022

2.1. Situação Epidemiológica atual da Covid-19 nos municípios sede dos *campi* da UFOB e na macrorregião de saúde Oeste da Bahia

O novo Coronavírus (SARS-CoV-2 - do inglês *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2*), descoberto em Wuhan, China, no final de 2019, se disseminou rapidamente para vários países do mundo, causando a doença chamada Covid-19 (do inglês *Coronavirus disease - 2019*), que pode provocar infecção respiratória aguda, potencialmente grave e de elevada transmissibilidade. A Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou, em 30 de janeiro de 2020, situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e, em 11 de março do mesmo ano, passou a considerar a Covid-19 como uma pandemia, em decorrência da rápida disseminação geográfica (OPAS, 2020).

Entre os meses de março a junho de 2021, o país enfrentou a pior fase da pandemia da Covid-19, evidenciada por aumento importante no número de casos novos e óbitos pela doença, superiores, inclusive, aos registrados no primeiro pico ocorrido em meados de 2020. A partir do final de junho de 2021, com o avanço da vacinação vem sendo observada uma redução na ocorrência de casos e óbitos da doença em vários estados e municípios, bem como nas taxas de ocupação de leitos exclusivos para pacientes diagnosticados com Covid-19.

Até o dia 01 de setembro de 2022, o **Brasil** registrou 34.444.674 casos acumulados de Covid-19 (com coeficiente de incidência de 16.390,7 casos/100.000 habitantes) e 684.147 óbitos acumulados pela doença (com taxa de letalidade de 1,99%). Na **Bahia**, o primeiro caso

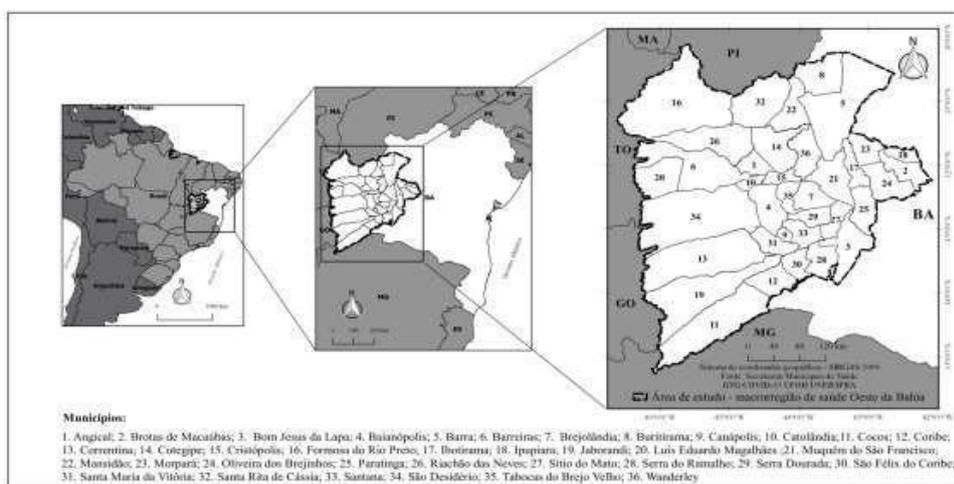


da doença foi confirmado em 06 de março de 2020 e o número chegou a 1.686.670 casos acumulados (com coeficiente de incidência de 11.340,4 casos/100.000 habitantes) e 30.654 óbitos acumulados pela doença (com taxa de letalidade de 1,8%), em 01 de setembro de 2022 (BRASIL, 2022).

Na **macrorregião de saúde Oeste da Bahia**, que é composta por três regiões de saúde (Barreiras, Santa Maria da Vitória e Ibotirama) e totaliza 36 municípios (**Figura 1**), o primeiro caso confirmado de Covid-19 foi publicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras em 21 de março de 2020 e até 01 de setembro de 2022, haviam sido registrados **124.038 casos** (com coeficiente de incidência de 12.935,0 casos/100.000 habitantes) e **1.547 óbitos** por Covid19 (com taxa de letalidade de 1,2%) (BAHIA, 2022).

Os municípios que apresentam até o momento os maiores quantitativos de casos acumulados foram, em ordem decrescente: Barreiras (n=26.539), Luís Eduardo Magalhães (n=22.313), Bom Jesus da Lapa (n=8.749), Correntina (n=5.580), Santa Maria da Vitória (n=5.299), São Desidério (n=4.833), Barra (n=4.361) e Santa Rita de Cássia (n=3.868). Em conjunto esses municípios correspondem a 65,7% do total de casos acumulados na região. Já com relação aos óbitos por Covid-19, os maiores registros foram observados nos municípios de Barreiras (n=344), Luís Eduardo Magalhães (n=146), Bom Jesus da Lapa (n=106), Correntina (n=74), Santa Maria da Vitória (n=71), Barra (n=63) e Ibotirama (n=55), representando juntos 55,5% dos óbitos pela doença registrados na região. Analisando os registros de casos e óbitos pela doença nos municípios sede dos *Campi* da UFOB, eles juntos concentram 54,2% dos casos e 47,2% dos óbitos por Covid-19 confirmados na macrorregião Oeste (**Tabela 1**) (UFOB, 2022).

**Figura 1.** Localização geográfica da macrorregião de saúde Oeste da Bahia.



Fonte: Gomes *et al.* (2021).

**Tabela 1.** Distribuição dos casos e óbitos por Covid-19 acumulados até 01 de setembro de 2022 dentre os municípios sede de *Campi* da UFOP.

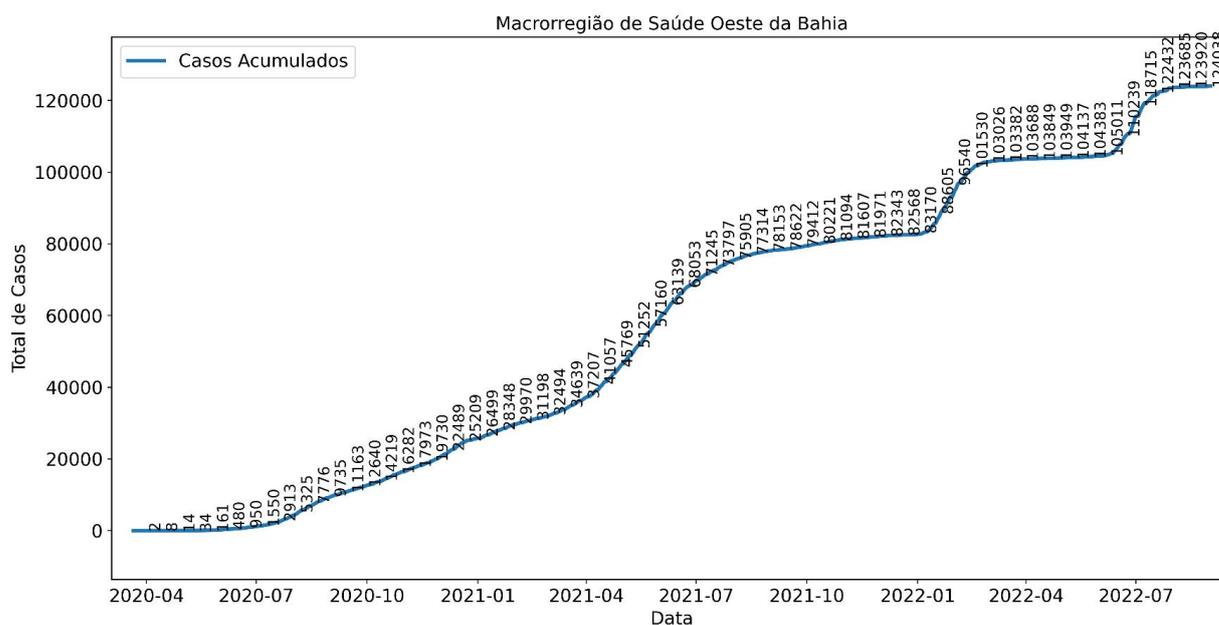
Município	Casos	%	Óbitos	%
Barreiras	26.539	21,4	344	22,2
Luís Eduardo Magalhães	22.313	18,0	146	9,4
Bom Jesus da Lapa	8.749	7,1	106	6,9
Santa Maria da Vitória	5.299	4,3	71	4,6
Barra	4.361	3,5	63	4,1
TOTAL PARCIAL	67.261	54,2	730	47,2
TOTAL GERAL	124.038	100	1.547	100

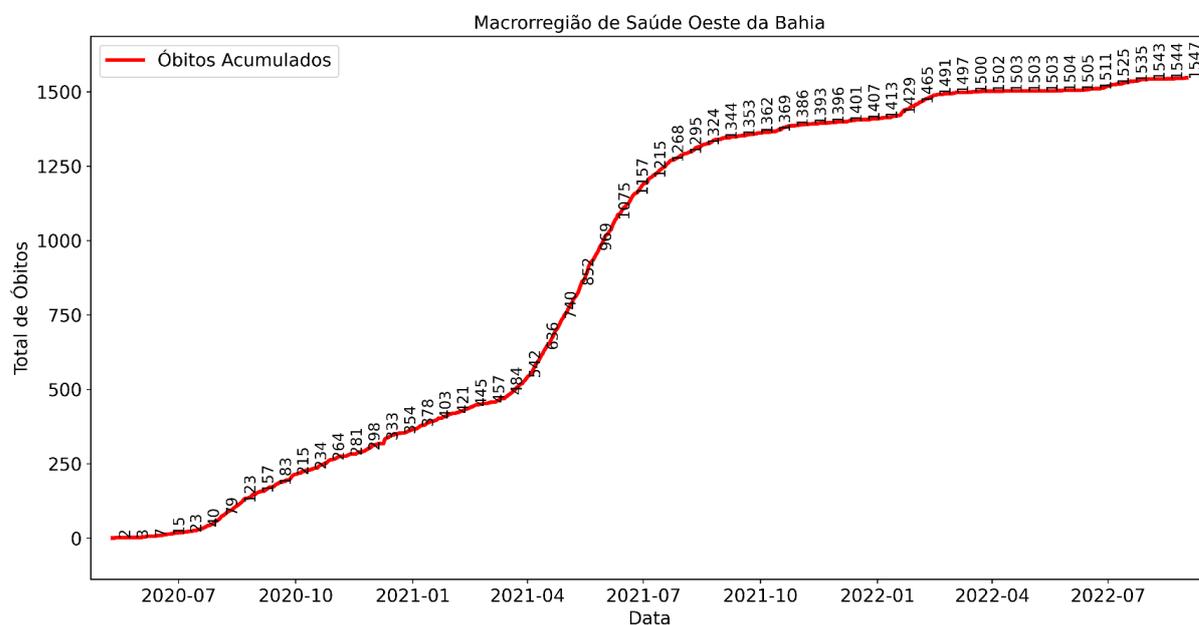
Assim como no cenário nacional, também tem sido observado na região uma redução na ocorrência de casos novos (Figura 2 e Figura 3). Para avaliar o cenário mais recente relacionado à ocorrência de casos novos da COVID-19 na Macrorregião, foi calculado além do coeficiente de incidência acumulado, o coeficiente de incidência para 14 dias, indicador



utilizado pela FIOCRUZ para determinar o risco de transmissão da COVID-19 em determinado território. Esse risco é classificado de acordo com coeficiente de incidência de 14 dias nas seguintes faixas: baixíssimo risco (<5), baixo risco (5 a <20), risco moderado (20 a <50), elevado risco (50 a ≤200) e elevadíssimo risco (>200). Assim, entre 19 de agosto a 01 de setembro de 2022, a macrorregião Oeste apresentou baixo risco de transmissão (coeficiente de incidência = 12,3/100.000 habitantes). Nos municípios sede de *campi* da UFOB a incidência de 14 dias variou entre 0,0/100.000 habitantes (risco baixíssimo) a 33,3/100.000 habitantes (risco moderado) (**Tabela 2**) (UFOB, 2022).

**Figura 2.** Série histórica de casos novos de COVID-19 registrados na Macrorregião de Saúde Oeste da Bahia, de 21 de março de 2020 a 01 de setembro de 2022.





**Tabela 2.** Incidência de 14 dias da Covid-19 na macrorregião de saúde Oeste da Bahia e nos municípios sede de *Campi* da UFOB e suas respectivas faixas de risco, período entre 19 de agosto a 01 de setembro de 2022.

Município	Casos novos	Incidência de 14 dias	Faixa de risco*
Barreiras	14	8,9	Baixo
Luís Eduardo Magalhães	05	5,5	Baixo
Bom Jesus da Lapa	23	33,0	Moderado
Santa Maria da Vitória	00	0,0	Baixíssimo
Barra	00	0,0	Baixíssimo
Macrorregião	118	12,3	Baixo

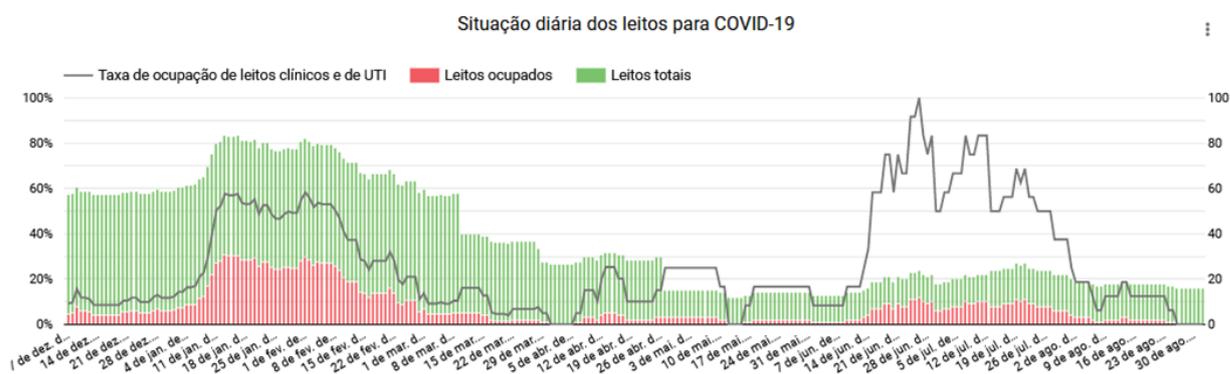
Fonte: Boletim Informativo das Secretarias Municipais de Saúde.

\* Faixa de risco estabelecida conforme documento da FIOCRUZ (2021).



No que se refere aos leitos clínicos e de UTI exclusivos para atendimento de pacientes diagnosticados com Covid-19, até 01 de setembro, a macrorregião possuía **16 leitos ativos para COVID-19: 06 leitos clínicos e 10 de UTI adulto**, sendo observadas mais recentemente uma redução importante nas taxas de ocupação. A taxa média de ocupação de leitos clínicos e de UTI em 14 dias (19 de agosto a 01 de setembro de 2022) foi de 6,2% (Figura 4) (UFOB, 2022), sendo categorizado como **risco muito baixo** de colapso tanto para os leitos clínicos quanto de UTI. O risco muito baixo é alcançado quando a taxa média de ocupação dos leitos atinge valores <25%, segundo classificação proposta pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (FIOCRUZ, 2020).

**Figura 4.** Taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI exclusivos COVID-19 na macrorregião Oeste da Bahia, até 01 de setembro de 2022.



Com relação à vacinação contra a COVID-19, conforme dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, na macrorregião Oeste foram administradas até o dia 04 de setembro de 2022 um total de **2.032.390 doses de vacinas**, sendo 832.409 primeira dose, 754.895 segunda dose, 11.284 dose única e 433.802 referente à terceira dose. **Considerando a população geral com esquema vacinal completo, a região possui uma cobertura vacinal de 85,0%** (UFOB, 2022).

Os municípios que apresentam até o momento as **maiores coberturas vacinais da 1ª**



**dose**, ou seja, com maior quantitativo da população geral parcialmente imunizada, foram: Wanderley, Luis Eduardo Magalhães, Jaborandi, Bom Jesus da Lapa e Muquém do São Francisco com, aproximadamente, 100% (UFOB, 2022). Nos municípios sede de *Campi* da UFOB, a média de cobertura vacinal com a primeira dose foi de 85,5%, sendo Luis Eduardo Magalhães e Bom Jesus da Lapa os que apresentaram maior cobertura (100%) e Santa Maria da Vitória com a menor cobertura (85,5%) (**Figura 5**) (UFOB, 2022).

Com relação à população com **imunização completa**, portanto que já recebeu as duas doses (1ª e 2ª) ou vacina de dose única, as maiores coberturas vacinais na macrorregião foram registradas em: Formosa do Rio Preto com 97,8%, Mansidão com 95,8% e Muquém do São Francisco com 94,9% (BAHIA, 2022). Nos municípios sede de *Campi* da UFOB, a média de cobertura vacinal com a primeira dose foi de 85,7%, sendo Barra o que apresentou maior cobertura (90,9%) e Santa Maria da Vitória com a menor cobertura (76,6%) (**Figura 5**) (UFOB, 2022).

**Figura 5.** Percentual de população geral imunizada parcial e completamente contra a Covid19 nos municípios sede de *campi* da UFOB até 04 de setembro de 2022.

Cidade	População elegível	Cobertura vacinal		
		Parcialmente imunizados	Totalmente imunizados	Com dose de reforço
Barra	50654	87,4%	90,9%	52,8%
Luis Eduardo Magalhães	78106	101,9%	90,5%	46,2%
Barreiras	144760	94,5%	86,9%	43,6%
Bom Jesus da Lapa	64906	99,9%	83,8%	46,8%
Santa Maria da Vitória	38602	85,5%	76,6%	41,2%

## 2.2. Monitoramento da Covid-19 na comunidade universitária da UFOB

Conforme estabelecido pelo Plano de Biossegurança da UFOB e seus protocolos complementares relacionados à Covid-19, para facilitar a identificação precoce de possíveis casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 entre os membros da comunidade universitária, além de contatos próximos de casos suspeitos ou confirmados da doença, foi criado pela instituição um canal oficial para recebimento das comunicações (monitoramentocovid19@ufob.edu.br) e disponibilizado o Questionário de Triagem para Controle de Acesso. Este último, é respondido de forma rápida, por meio de um instrumento



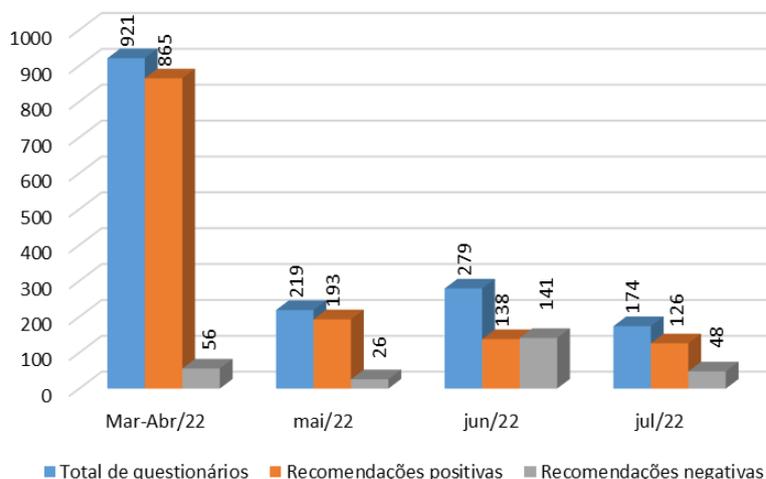
eletrônico de fácil utilização e com perguntas curtas, por membros da comunidade que estiverem desenvolvendo atividades presenciais. Através dele se realiza a autoverificação quanto à presença de sinais e sintomas sugestivos de Covid-19 e recebe uma recomendação institucional com base nas respostas fornecidas (recomendação negativa ou positiva para atividade presencial). O preenchimento deste questionário deve ser realizado nos dias em que o membro da comunidade tenha atividade presencial na UFOB, sempre antes de sair de casa.

Baseado nas informações recebidas, via e-mail e questionário eletrônico, é realizado o monitoramento da incidência da Covid-19 na UFOB, atividade que tem como objetivo acompanhar as comunicações, orientar a comunidade sobre os protocolos institucionais, conhecer e monitorar a situação epidemiológica da doença na instituição; além de subsidiar a tomada de decisão institucional e o estabelecimento de fluxos e processos a serem seguidos, a partir da identificação de possíveis casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 e de contatos próximos, com vistas a reduzir o risco de transmissão da doença na UFOB e ocorrência de surtos. Essa atividade é realizada pela equipe de saúde da Universidade vinculada à Diretoria de Saúde Universitária (DISAU). Apresentamos a seguir os dados referentes às comunicações recebidas entre os meses de março e julho de 2022.

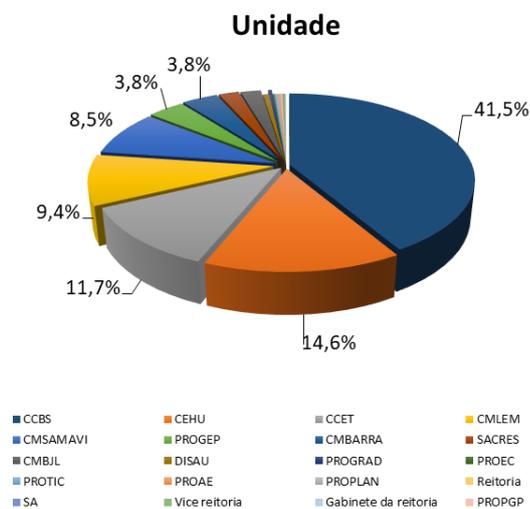
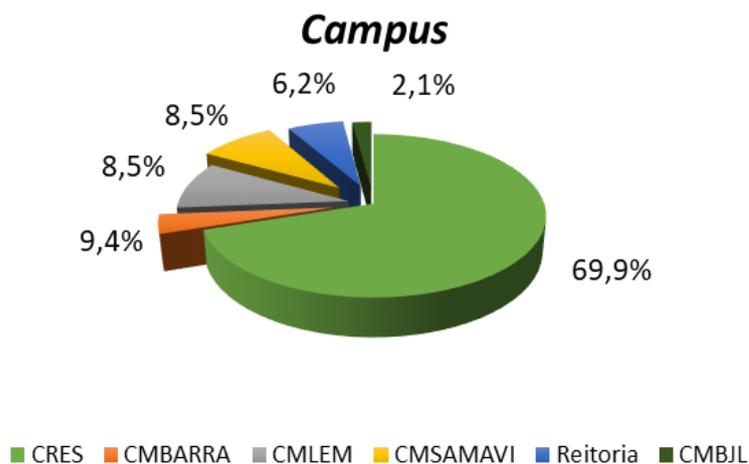
### 2.2.1 Questionários de Triagem para Controle de Acesso

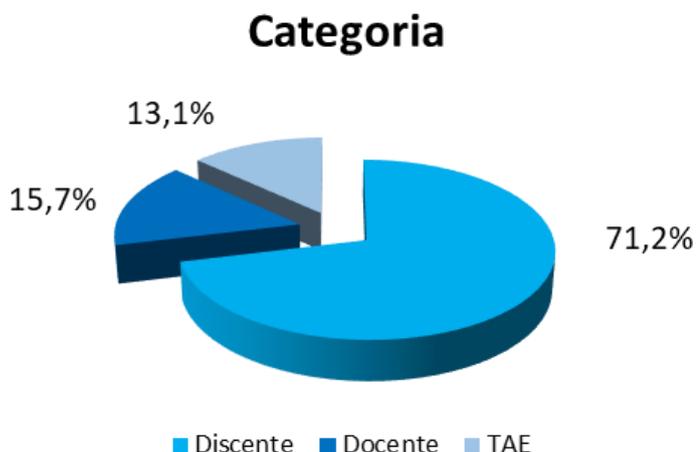
No período entre 14 de março a 31 de julho de 2022 foram preenchidos 1.593 questionários em toda a Universidade, sendo emitidas 1.322 recomendações positivas para a atividade presencial e 271 negativas (Figura 1). A maior parte dos questionários foram preenchidos por membros da comunidade vinculados ao *Campus* Reitor Edgard Santos (CRES), ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e entre discentes (Figura 2).

**Figura 1.** Questionários de Triagem para Controle de Acesso preenchidos pela comunidade da UFOB, 14 de março a 31 de julho de 2022, UFOB.



**Figura 2.** Questionários de Triagem para Controle de Acesso preenchidos pela comunidade da UFOB, 14 de março a 31 de julho de 2022, UFOB.

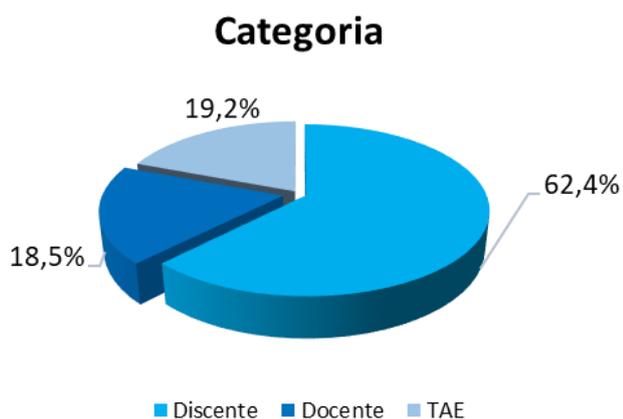
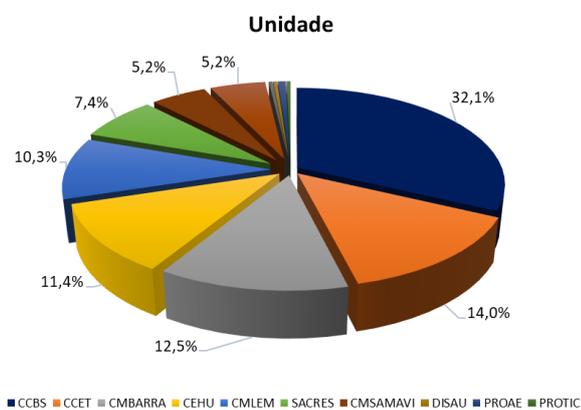
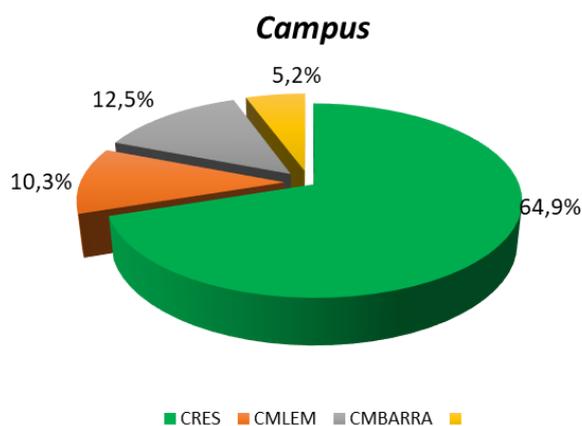




#### 2.2.2. Questionários com recomendação negativa para atividade presencial

No período analisado foram registradas 271 recomendações negativas para atividades presenciais, distribuídas por Campus, unidade e categoria, conforme apresentado na Figura 3. As recomendações negativas tratam-se de casos que relataram presença de sinais e sintomas gripais compatíveis com a definição de caso suspeito adotada pelo Ministério da Saúde e/ou contato próximo com caso suspeito ou confirmado de Covid-19. Conforme protocolo institucional vigente, esses casos foram orientados quanto a necessidade de buscar atendimento em unidade de saúde para investigação diagnóstica e/ou cumprimento de quarentena/isolamento recomendado.

**Figura 3.** Recomendações negativas para atividade presencial na UFOB emitidas em resposta ao Questionário de Triagem para Controle de Acesso, 14 de março a 31 de julho de 2022, UFOB.



### 2.2.3. Encerramento dos casos

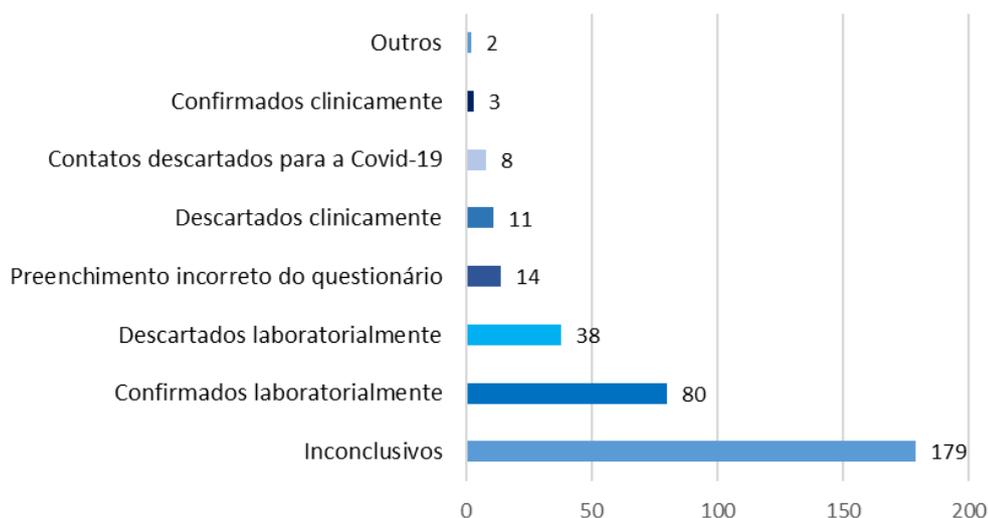
A maior parte dos casos com presença de sinais e sintomas gripais e/ou contato com caso suspeito/confirmado de Covid-19 na comunidade da UFOB relatados à equipe de saúde



foram encerrados como inconclusivos (Figura 4), em virtude de: 1) Não ter buscado uma unidade de saúde para avaliação clínica e/ou testagem laboratorial; 2) Realização de teste diagnóstico inadequado ou fora do prazo recomendado ou 3) Não ter retornado os contatos realizados pela equipe do Monitoramento.

O total de casos confirmados (laboratorialmente e clinicamente) comunicados foi de 83, sendo a maior parte destes registrados no CRES, no Centro Multidisciplinar de Barra (CMBARRA) e entre discentes (Quadro 1)

**Figura 4.** Encerramento dos casos com recomendação negativa para atividade presencial por tipo, 14 de março a 31 de julho de 2022, UFOB.



**Quadro 1.** Distribuição das comunicações de casos confirmados de Covid-19 por *Campus*, unidade e categoria, 14 de março a 31 de julho de 2022, UFOB.

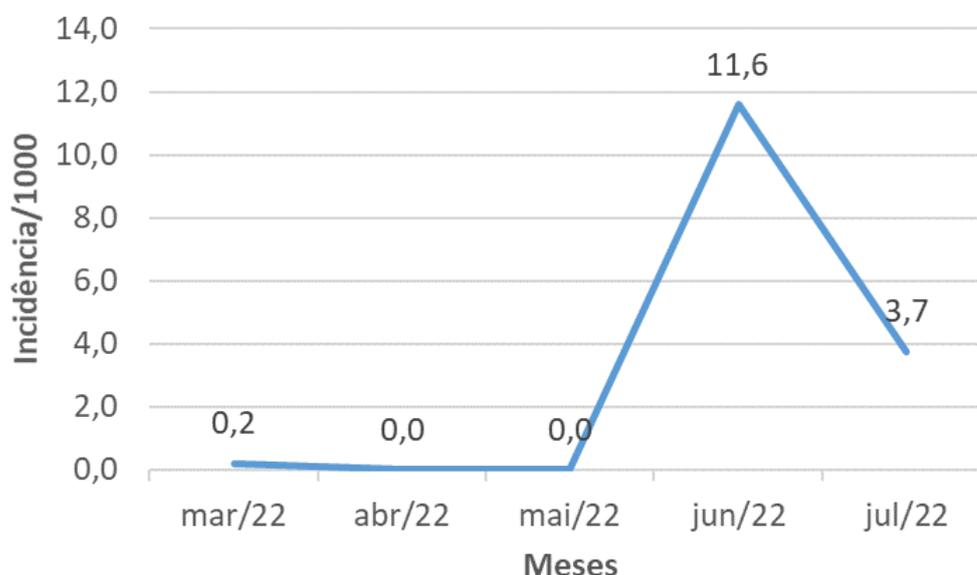


<b>Campus</b>		
• Campus Reitor Edgard Santos (CRES)	31	37,3%
• Centro Multidisciplinar de BARRA	21	25,3%
• Reitoria	11	13,3%
• Centro Multidisciplinar de LEM	7	8,4%
• Centro Multidisciplinar de SAMAVI	7	8,4%
• Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	6	7,2%
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>100,0%</b>
<b>Unidade</b>		
• Centro Multidisciplinar de BARRA (CMBARRA)	21	25,3%
• Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)	12	14,5%
• Reitoria	11	10,8%
• Centro de Humanidades (CEHU)	9	8,4%
• Centro Multidisciplinar de LEM (CMLEM)	7	8,4%
• Centro Multidisciplinar de SAMAVI (CMSAMAVI)	7	7,2%
• Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa (CMBJL)	6	6,0%
• Superintendência Administrativa do CRES (SACRES)	5	6,0%
• Centro de Ciências Exatas e Tecnologias (CCET)	5	6,0%
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>100,0%</b>
<b>Categoria</b>		
• Discente	30	36,1%
• Técnicos Administrativos em Educação (TAE)	27	32,5%
• Docente	26	31,3%
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>100,0%</b>

#### 2.2.4 Incidência da Covid-19 na UFOB

A incidência da covid-19 na UFOB é calculada a partir da divisão do total de casos confirmados da doença comunicados à equipe do Monitoramento pela comunidade acadêmica, em determinado período, pelo total de membros existentes na instituição (discentes, docentes e técnicos administrativos em educação). No período de março a julho de 2022, a incidência variou entre 0,0 a 11,6/1.000 membros da comunidade universitária (Figura 5).

**Figura 5.** Incidência da Covid-19 entre membros da comunidade universitária, março a julho de 2022, UFOB.



Por fim, a manutenção das atividades de identificação precoce de casos suspeitos, confirmados e de contato próximos de Covid-19 e o monitoramento do comportamento da doença entre os membros da comunidade universitária, representam importante conjunto de estratégias de crucial relevância para os processos decisórios de retomada e manutenção das atividades ao longo do ano de 2022, principalmente com o retorno de 100% de presencialidade das atividades acadêmicas, após 02 (dois) anos da sua suspensão, em razão da pandemia. Conduas que prezam pela segurança da saúde da coletividade e pelo fomento e reconhecimento do espaço institucional como equipamento de proteção social.

### 3. CONDICIONANTES

Para este novo momento do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais as fases, indicadores, taxas de ocupação e atividades acadêmicas por fase previstas no Plano anterior ficam suspensas, considerando o novo cenário epidemiológico e sanitário na região Oeste da Bahia.

Neste Plano mantém-se a necessidade de capacitação das pessoas para o uso correto das medidas de mitigação da Covid-19, das medidas estabelecidas no Plano de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

Biossegurança e das orientações acerca do monitoramento da comunidade acadêmica. Assim, é imprescindível uma comunicação eficiente com a comunidade a partir do uso de material gráfico impresso e disponível nos canais de comunicação da universidade de fácil acesso ao interessado.

Além disso, é necessária a disponibilidade e a suficiência de insumos indicados referentes aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) definidos no Plano de Biossegurança.

Portanto, para a realização das atividades presenciais deve ser observado o cumprimento dos condicionantes:

- Conhecer e seguir as diretrizes do Plano de Biossegurança da UFOB;
- Atender as recomendações publicadas pelo GTG COVID-19, Órgãos de Saúde e o Conselho Universitário da UFOB.
- Uso correto de máscaras, quando indicado;
- Higiene respiratória e das mãos;
- Limpeza e desinfecção das instalações e manutenção dos espaços bem ventilados (preferencialmente com janelas abertas ou mesmo realização de atividades ao ar livre);
- Rastreamento de casos e contatos entre membros da comunidade universitária, em colaboração com departamentos de saúde locais;
- Compromisso em responder o questionário de triagem e envio de informações via e-mail do monitoramento Covid-19 UFOB.

A avaliação da capacidade de implementação das medidas de mitigação descritas acima deve ser realizada pelos gestores de unidades, mediante autoavaliação, e com periodicidade. Para isso, o gestor da coordenação/superintendência administrativa do campus deve ser um colaborador/parceiro no acompanhamento e desenvolvimento de ações preventivas e encaminhar dúvidas e sugestões para o GTG-COVID-19. As estratégias



institucionais para rastreamento de casos e contatos entre membros da comunidade acadêmica, serão descritas no tópico VII. Monitoramento.

Ademais, a autovigilância quanto à presença de sinais e sintomas de Síndrome Gripal deve ser uma prática adotada por todos os membros da comunidade, especialmente aqueles envolvidos em atividades presenciais, e quando presentes, o indivíduo deve buscar atendimento na rede de saúde local, sendo contraindicado seu deslocamento para a instituição, e fazer a comunicação para a instituição utilizando os canais estabelecidos para este fim.

#### 4. COMUNICAÇÃO

Durante a retomada das atividades presenciais, o setor de Comunicação (DIRCOM/PROEC) coordenará as atividades de comunicação de acordo com o estabelecido no Plano de Biossegurança e em cooperação com a administração de cada *Campus*. As ações serão realizadas para o estabelecimento de uma rotina de comunicação com as comunidades interna e externa para informar sobre as normas a serem respeitadas nas dependências da UFOB, a fim de evitar o contágio pelo coronavírus e contribuir para a manutenção da qualidade (bem-estar) nos espaços da instituição. Para tanto serão necessárias:

- a) peças gráficas e material informativo para laboratórios, estações de trabalho, bebedouros e copas, cantinas, banheiros, elevadores, ônibus e carros oficiais, biblioteca e demais áreas comuns. Também deverão ser produzidos materiais com informações sobre o uso correto de máscaras e a demarcação de locais para o seu descarte, sobre o distanciamento físico e outras medidas previstas no Plano de Biossegurança e seus protocolos relacionados;
- b) divulgação de informações sobre o monitoramento;
- c) disponibilização de informações sobre cuidados preventivos na circulação em espaços fora da UFOB, de acordo com as recomendações institucionais e de autoridades sanitárias.



## 5. MONITORAMENTO

O retorno seguro às atividades acadêmicas e administrativas presenciais requer, além de outras ações, a realização do monitoramento e a análise da transmissibilidade da Covid-19 na Comunidade UFOB e o estabelecimento de medidas de proteção à transmissão da doença no âmbito da Universidade, para se evitar a ocorrência de surtos e que a instituição atue como amplificador da transmissão do SARS-CoV2 dentro das comunidades. Neste sentido, a realização do monitoramento será realizada pela Diretoria de Saúde em parceria com o GTG/COVID-19/UFOB, e utilizados pela Reitoria, quando necessário.

No que se refere às ações de proteção à transmissão da doença no âmbito da universidade, são disponibilizados canais de comunicação oficiais para que a comunidade acadêmica possa informar sobre a ocorrência de sintomas sugestivos de COVID-19, do diagnóstico da doença e/ou de sua condição de contactante. São eles:

- **Questionário eletrônico de triagem para controle de acesso:**

instrumento cujo objetivo é identificar precocemente casos suspeitos e contactantes de casos confirmados da COVID-19 entre discentes, docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e outros trabalhadores cadastrados no sistema (terceirizados) que estiverem desenvolvendo atividades acadêmicas e/ou ocupacionais presenciais na instituição ou outros espaços vinculados a ela. O acesso ao questionário é realizado pelo CAJU, através do link (<https://caju.ufob.edu.br/covid19>);

- Email **[monitoramentocovid19@ufob.edu.br](mailto:monitoramentocovid19@ufob.edu.br)**: e-mail institucional destinado para as comunicações e envio de cópia digitalizada de atestados médicos relacionados a confirmação ou suspeita da COVID-19, formalizados junto ao colegiado (estudante) ou via SOUGOV atestado web - (servidores), inclusive aqueles que estiverem desenvolvendo atividades não presenciais.

O monitoramento sistemático poderá reconhecer, baseado na Nota Técnica N° 3 /2022 – GT Manutenção das Aulas Presenciais / Fiocruz, as situações de casos confirmados, contatos e suspensão de aulas que devem ser tratados da seguinte forma:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

- a) Caso confirmado de COVID-19: recomendação de isolamento APENAS do caso confirmado durante o período indicado pelo profissional de saúde assistente;
- b) Contato de caso confirmado nas dependências da Universidade, identificados pela Equipe de Saúde da UFOB, conforme protocolos institucionais: não há indicação de afastamento de contatos assintomáticos e esses devem continuar com suas atividades normais;
- c) NÃO HÁ RECOMENDAÇÃO DE SUSPENSÃO DE AULAS frente a casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 em uma turma ou no *campus*;
- d) NÃO HÁ RECOMENDAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES LABORAIS frente a casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 em um setor de trabalho.

Orientações adicionais:

- a) Nos casos suspeitos, o estudante ou servidor deverá ser afastado das atividades presenciais até que se confirme ou não o diagnóstico da COVID-19 mediante a apresentação de atestado médico;
- b) Após o recebimento da comunicação de trabalhadores e/ou estudantes com sintomas suspeitos de COVID-19, diagnóstico confirmado e/ou contactantes, serão estabelecidas as medidas institucionais necessárias para cada caso, conforme orientações contidas no POP Monitoramento do Índice de COVID-19 na UFOB .

## 6. REFERÊNCIAS

BAHIA. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB. Central Integrada de Comando e Controle da Saúde. 2022. Disponível em: <<https://bi.saude.ba.gov.br/transparencia/>>. Acesso em 02/09/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Covid-19 - Painel Coronavírus. 2022. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 01/09/2022.

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz. Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19. Disponível em:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

<[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_re\\_torno\\_escolar\\_17122020.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_re_torno_escolar_17122020.pdf)> . Acesso em: 21/10/2021.

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz. Nota Técnica N° 3 /2022 – GT Manutenção das Aulas Presenciais. Disponível em <https://portal.fiocruz.br/documento/nota-tecnica-ndeg-3/2022-gt-manutencao-das-aulas-presenciais/fiocruz>, acessado em 09/09/2022.

GOMES, D. R. *et al.* Interiorização da COVID-19 no Oeste da Bahia: perfil epidemiológico e análise espacial dos óbitos e casos confirmados. **Ciência & Saúde Coletiva**, 26(10):4665-4680, 2021. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/csc/a/hyPYghGgDkfwpDV5Hdh97nz/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 26/10/2021.

UFOB. Universidade Federal do Oeste da Bahia. 2022. Painel para Acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB. Disponível em: <[https://datastudio.google.com/u/0/reporting/14d5f34a-cf68-4814-bafb-2d5dc3f70f85/page/p\\_mocwwh2yrc?s=oU8Hcbwox6E](https://datastudio.google.com/u/0/reporting/14d5f34a-cf68-4814-bafb-2d5dc3f70f85/page/p_mocwwh2yrc?s=oU8Hcbwox6E)>. Acesso em: 08/09/2022.